



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESULTADO FINAL - Maio/2026 - EDITAL PROSDAV Nº 02/2026

Processo seletivo para concessão de afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu, afastamento para treinamento regularmente instituído (TRI), ação de desenvolvimento em serviço (ADES), licença para capacitação profissional, cessão e outras.

A Pró-Reitoria de Sistemas de Dados e Avaliação da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, considerando o Edital PROSDAV nº 02/2026, considerando o RESULTADO FINAL - EDITAL PROSDAV Nº 02/2026 publicado em 27 de março de 2026, considerando a RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL PROSDAV Nº 02/2026, considerando a RETIFICAÇÃO Nº 02 AO EDITAL PROSDAV Nº 02/2026, considerando o OFÍCIO/SEI Nº 147/2026/SEC-PROSDAV de 22 de abril de 2026, e considerando o RESULTADO FINAL - EDITAL PROSDAV Nº 02/2026 publicado em 5 de maio de 2026, torna público o resultado final do processo seletivo, referente às inscrições analisadas até o mês de maio de 2026, na forma abaixo.

1. CDARA

Requerimentos apresentados:

1º lugar: Letícia Cerqueira Sodré Nogueira.

Modalidade: Ação de Desenvolvimento em Serviço (ADES - redução de 12h).

Curso: Mestrado Profissional em Administração Pública.

Período requerido: 19 de março de 2026 a 24 de julho de 2026.

Período contemplado: a partir da data de formalização e deferimento do afastamento pela PROGEPE, observados os trâmites administrativos cabíveis, até 24 de julho de 2026.

Situação: Em período de usufruição.

Observação: o requerimento da servidora referente ao período de 17 de agosto de 2026 a 18 de dezembro de 2026 não foi analisado neste momento, devendo ser reapresentado no segundo semestre, nos termos do edital.

2. CDC

Requerimentos apresentados:

1º lugar: Rafael Baptista.

Modalidade: Treinamento Regularmente Instituído (TRI).

Curso: Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública na UFJF.

Período requerido: 13 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Período contemplado: igual ao período requerido.

Pontuação total: 57 pontos.

Situação: Requerimento autorizado.

2º lugar: Silvane de Oliveira Frazão.

Modalidade: Ação de Desenvolvimento em Serviço (ADES - redução de 12h).

Curso: Doutorado Profissional em Biblioteconomia na UNIRIO.

Período requerido: 02 de março de 2026 a 03 de julho de 2026.

Período contemplado: igual ao período requerido.

Pontuação total: 51 pontos.

Situação: Em período de usufruição.

3º lugar: Águida Heloiza Almeida de Paula.

Modalidade: Afastamento para participação em curso de Pós-Graduação Stricto Sensu.

Curso: Doutorado em História NA UFJF.

Período requerido: curso iniciado em março de 2023, com previsão de conclusão em março de 2027

Período contemplado: 12 meses a serem contados a partir da data de início do afastamento, não ultrapassando a data de conclusão do curso

Pontuação total: 46,5 pontos

Situação: Em período de usufruição a partir de 01/06/2026.

4º lugar: Fabíola Rubim Silva

Modalidade: COLABORAÇÃO TÉCNICA

Curso: Não se aplica.

Período requerido: 24 meses (iniciado em maio/2026).

Período contemplado: 12 meses a serem contados a partir da data de início da colaboração técnica.

Situação: Em período de usufruição.

6º lugar: Roberta Dannemann Vargas Neves.

Modalidade: Ação de Desenvolvimento em Serviço (ADES com redução de 12h).

Curso: Doutorado em Comunicação na UFJF.

Período requerido: curso iniciado em março de 2024, com previsão de conclusão em março de 2028.

Período contemplado: 12 meses a contarem a partir da data de início do afastamento, não ultrapassando a data de conclusão do curso.

Pontuação total: 45,5 pontos.

Situação: Classificada, mas não contemplada no presente resultado, em razão da inexistência de vaga disponível no setor no momento, conforme estabelecido nos critérios do Edital. Sobrevindo vaga em decorrência do retorno de servidores atualmente afastados, o requerimento poderá ter prosseguimento, observados os trâmites administrativos cabíveis.

7º lugar: Sérgio Crisóstomo dos Reis.

Modalidade: Ação de Desenvolvimento em Serviço (ADES).

Curso: Doutorado Profissional em Biblioteconomia na UNIRIO.

Período requerido: 17 dias entre os meses de maio e julho de 2026.

Pontuação total: 48 pontos.

Situação: Classificado, mas não contemplado no presente resultado, em razão da inexistência de vaga disponível no setor no momento, conforme estabelecido nos critérios do Edital. O retorno de servidores atualmente afastados ou com afastamento atualmente autorizados ocorrerá apenas após o período requerido.

Observação: mantém-se a conclusão de que os servidores Rafael Baptista e Silvane de Oliveira Frazão ocupam conjuntamente 1 (uma) vaga do CDC, em razão de seus afastamentos ocorrerem em períodos distintos.

3. CGCO

Requerimentos apresentados:

1º lugar: Jonas da Silva.

Modalidade: Licença para capacitação profissional.

Curso: Inteligência Artificial e Fundamentos de Aprendizado de Máquina.

Período requerido: 3 meses.

Situação: Classificado, mas não contemplado no presente resultado, em razão da inexistência de vaga disponível na gerência de lotação do servidor no momento, conforme estabelecido nos critérios do Edital. Sobrevindo vaga em decorrência do retorno de servidores atualmente afastados, o requerimento poderá ter prosseguimento, observados os trâmites administrativos cabíveis.

2º lugar: Thiago Silva de Andrade.

Modalidade: Afastamento para prestação de serviços por cessão.

Situação: Classificado, mas não contemplado no presente resultado, em razão da inexistência de vaga disponível na gerência de lotação do servidor no momento, conforme estabelecido nos critérios do Edital. Sobrevindo vaga em decorrência do retorno de servidores atualmente afastados, o requerimento poderá ter prosseguimento, observados os trâmites administrativos cabíveis. Quando da concessão, o afastamento para prestação de serviços por cessão observará o prazo de até 1 ano, nos termos do Edital.

3º lugar: Marcello Ribeiro Valle.

Modalidade: Licença para capacitação profissional.

Curso: Arquitetura de Sistemas.

Período requerido: 6 semanas.

Situação: Classificado, mas não contemplado no presente resultado, em razão da inexistência de vaga disponível na gerência de lotação do servidor no momento, conforme estabelecido nos critérios do Edital. Sobrevindo vaga em decorrência do retorno de servidores atualmente afastados, o requerimento poderá ter prosseguimento, observados os trâmites administrativos cabíveis. .

4. SETOR DE AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO

Requerimentos apresentados:

1º lugar: Ana Paula Figueiredo Guedes Delage.

Modalidade: Licença para capacitação profissional.

Cursos: Introdução à Libras (60h), Introdução à Audiodescrição (40h) e eMAG Desenvolvedor (30h).

Período requerido: 04 de maio de 2026 a 02 de junho de 2026.

Período contemplado: igual ao período requerido.

Situação: Em período de usufruição.

2º lugar: Daniela Alves Braga Sant´Ana.

Modalidade: Licença para capacitação profissional.

Cursos: Redação Oficial e elaboração de Relatórios e Pareceres.

Período requerido: 90 dias com início em 03 de agosto de 2026.

Período contemplado: igual ao período requerido.

Situação: Classificada. Apta a dar prosseguimento ao requerimento junto à PROGEPE desde que o início da licença seja 03 de agosto de 2026.

5. GRUPO DE ANÁLISE DE DADOS

Requerimentos apresentados:

1º lugar: Esther Grizende Garcia

Modalidade: Afastamento para participação em curso de Pós-Graduação Stricto Sensu.

Cursos: Doutorado em Economia na UFJF.

Período requerido: 48 meses.

Período contemplado: 12 meses a contarem a partir da data de início do afastamento, não ultrapassando a data de conclusão do curso.

Situação: Classificada. Apta a dar prosseguimento ao requerimento junto à PROGEPE.

5. DISPOSIÇÃO FINAL

Nos termos do edital, a classificação no presente processo seletivo não gera direito subjetivo à concessão do afastamento, estando sua efetivação condicionada à manutenção das condições administrativas e operacionais do setor, à observância das exigências específicas da modalidade pretendida e à formalização posterior do pedido perante a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Juiz de Fora, 29 de maio de 2026.

MARCEL DE TOLEDO VIEIRA
Pró-Reitor de Sistemas de Dados e Avaliação

ANEXO - QUADRO DE VAGAS ATUALIZADO CONSIDERANDO O PRESENTE RESULTADO.

Setor	Número de Servidores	Vagas para Afastamento	Vagas Livres
Cdara	37	3	1
CDC	39	3	0
CGCO	46	3	1
Avaliação e Regulação	5	1	0
Secretaria	3	1	1
Grupo de Análise de Dados	1	1	0



Documento assinado eletronicamente por **Marcel de Toledo Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 29/05/2026, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3007740** e o código CRC **28722306**.